



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia
Coordenação de Administração Geral
Divisão de Contratos e Convênios

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 180/2023
PROCESSO LICITATÓRIO: 25057.008570/2022-37
CONTRATO Nº 04/2024
CONTRATANTE: INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA
CONTRATADA: PONTOBIT SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA

UNIAO, por intermédio do MINISTÉRIO DA SAÚDE, neste ato representado pelo INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA, órgão do Ministério da Saúde, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 00.394.544/0212-63, sediado na Avenida Brasil, 500, São Cristóvão, CEP 20940-070, Rio de Janeiro - RJ, neste ato representado por seu Diretor, JOSÉ PAULO GABBI ARAMBURÚ FILHO, portador da, Matrícula SIAPE nº 1854291 devidamente autorizado a firmar este instrumento nos termos da Portaria CC/PR nº 1.123 de 09 de setembro de 2025, publicada no D.O.U nº 172, Seção 2, Página 1, de 10 de setembro de 2025 e da Portaria COGAD/FNS nº 15, de 15 setembro de 2025 publicada no D.O.U. nº 176, Seção 2, Página 55, de 16 de setembro de 2025, doravante denominado CONTRATANTE, e PONTOBIT SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.616.019/0001-46, sediado na Rua Carolina Meier, nº 40, apto 201, Méier, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20.780-000, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado por PAULO ALBERTO SANTORO ROSAS, portador da Carteira de Identidade nº 071753396, expedida pelo DETRAN/RJ, e CPF nº 916.121.957-68, conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 25057.008570/2022-37 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do Contrato nº 04/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

ACRÉSCIMO ao contrato de SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO COM PAGAMENTO FIXO MENSAL POR EQUIPAMENTO FORNECIDO (INCLUINDO MANUTENÇÃO, MONITORAMENTO, SUPORTE E TROCA DE INSUMOS, EXCETO PAPEL), ALÉM DE PAGAMENTO POR PÁGINA IMPRESSA PARA ATENDER A DEMANDA DO INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA, de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) mediante o disposto na CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA do contrato, que aplicado sobre o valor total anual atual, passará, a partir da presente data, de R\$ 328.606,79 (trezentos e vinte e oito mil, seiscentos e seis reais e setenta e nove centavos), para R\$ 506.766,00 (quinhentos e seis mil, setecentos e sessenta e seis reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	Locação – Multifuncional Policromática A4 –Acima de 40 Páginas Por Minuto (PPM) Quantidade: 10 Unidade de Medida: UNIDADE FABRICANTE/MARCA:RICOH MODELO: IMC400SRF BILHETAGEM: NDDPRINT 360 + MPS	MESES	12
2	Locação – Multifuncional Monocromática – A4 –Acima de 45 Páginas Por Minuto (PPM) Quantidade: 10 Unidade de Medida: UNIDADE FABRICANTE/MARCA:RICOH MODELO: IM430F BILHETAGEM: NDDPRINT 360 + MPS	MESES	12
3	Locação – Impressora Monocromática – A4 – até30 PPM Quantidade: 29 Unidade de Medida: UNIDADE FABRICANTE/MARCA:RICOH MODELO: P502 BILHETAGEM: NDDPRINT 360 + MPS	MESES	12
4	Locação – Multifuncional Policromática A3Quantidade: 1 Unidade de Medida: UNIDADE FABRICANTE/MARCA:RICOH MODELO: IMC4510 BILHETAGEM: NDDPRINT 360 + MPS	MESES	12
5	Página Impressa A4 Policromática, sem papelQuantidade: 43.000 Quantidade Total: 516.000 Unidade de Medida: PÁGINA	MESES	12
6	Página Impressa A4 Monocromática, sem papel Quantidade: 314.153 Quantidade Total: 3.769.836 Unidade de Medida: PÁGINA	MESES	12
7	Página Impressa A3 Policromática, sem papelQuantidade: 1.155 Quantidade Total: 13.860 Unidade de Medida: PÁGINA	MESES	12
8	Página Impressa A3 Monocromática, sem papel Quantidade: 50 Quantidade Total: 600 Unidade de Medida: PÁGINA	MESES	12
TOTAL			

CLÁUSULA SEGUNDA - EFEITOS FINANCEIROS

Os efeitos financeiros do presente acréscimo contratual deverão incidir a partir da data da emissão da Nota de empenho, em **19/03/2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

Cláusula Décima Terceira do Contrato; art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;

CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União e no PNCP, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA QUINTA – FORO

O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo Aditivo será o da Seção Judiciária do Rio de Janeiro/RJ - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado, via Sistema Eletrônico de Informações em via única, a qual, depois de lida e achada em ordem, vai eletronicamente assinada pelos contraentes.

Rio de Janeiro, 06 de abril de 2026.

JOSÉ PAULO GABBI ARAMBURÚ FILHO

Diretor do INTO/SAES/MS.

Portaria CC/PR nº 1.123, de 09 de setembro de 2025, publicada no D.O.U. 10/09/2025.

Portaria COGAD/FNS nº 15, de 15 setembro de 2025 publicada no D.O.U. 16/09/2025.

PONTOBIT SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA

PAULO ALBERTO SANTORO ROSAS

REPRESENTANTE LEGAL



Documento assinado eletronicamente por **Jose Paulo Gabbi Aramburu Filho, Diretor(a) do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia**, em 08/04/2026, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Alberto Santoro Rosas, Usuário Externo**, em 08/04/2026, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0054488853** e o código CRC **E196A97A**.

Referência: Processo nº 25057.011181/2025-31

SEI nº 0054488853

Divisão de Contratos e Convênios - DICONV/INTO
Avenida Brasil, nº 500 - Bairro São Cristóvão, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20940-070
Site - www.into.saude.gov.br